

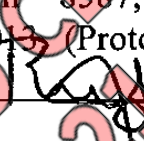
Registro de Imóveis
de Sumaré - SP

matrícula

145.551

ficha

01

IMÓVEL: Apartamento nº 32, 3º andar, bloco 13, do "CONDOMÍNIO NOBILE", sito na Avenida Cabo Pedro Hoffmann, s/nº, no distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré-SP, contendo sala de estar / jantar, circulação, 03 (três) dormitórios, hall, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área privativa coberta de 55,060m², a área comum de 63,752m² (coberta de 9,882m² + descoberta de 53,870m²), incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta localizada na garagem coletiva do Condomínio, perfazendo a área total de 118,812m², correspondendo a fração ideal de 0,006030 no terreno. **PROPRIETÁRIA:** INPAR PROJETO 86 SPE LTDA, com sede na Rua Olimpíadas, nº 205, 2º andar, conjunto 23-Z1, inscrita no CNPJ nº 09.113.847/0001-57. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.5 de 08.04.2008, da matrícula 99.045; R.6 de 03.03.2008 da matrícula 7873; R.1 de 11.02.2008 da matrícula 110.065; matrícula 111.348, de 22.08.2008; matrícula nº 111.634, de 1º.10.2008; matrícula 116.046 de 06.11.2009; matrícula 120.938, de 21.10.2010; e matrícula nº 120.944, de 21.10.2010, Instituição e Especificação de condomínio registrada sob nº 5, em 16 de abril de 2013, na matrícula nº 120.944 (convenção de condomínio registrada sob nº 8587, do livro 03- reg. Auxiliar), todos desta Serventia. Sumaré, 16 de abril de 2013, (Protocolo nº 245.311 em 20 de março de 2013). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

R.1-145.551-Sumaré, 16 de setembro de 2.013. Pelo instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária vinculada a empreendimento Recursos FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, Contrato nº 855552650314, assinado em Sumaré-SP, aos 16 de julho de 2013, a proprietária **INPAR - PROJETO 86 SPE LTDA**, já qualificada, sendo no ato representada por seus procuradores **CEDENIR JOÃO DA SILVEIRA**, RG. 28.911.332-5/SP, CPF. 277.770.938-60 e **EDUARDO RAMOS CANONICO**, RG. 23.191.373-4/SP, CPF. 123.619.358-05, conforme instrumento público de procuração, lavrado em 17.07.2012, Livro 3940, fls. 203/216 do 16º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a **THAIS KOLB DIAS LEAL**, RG nº 44.896.635-9-SP, CPF nº 379.613.348-74, brasileira, solteira, maior, engenheira, residente e domiciliada na Rua Orlando Breda nº 121, Jardim Primavera em Sumaré-SP, **pelo preço de R\$132.480,05**, que serão pagos na seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$12.480,05; Financiamento concedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, adiante qualificada: R\$120.000,00. A vendedora INPAR - PROJETO 86 SPE LTDA, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 005372013-21200847, emitida eletronicamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 20.05.2013, com validade até 16.11.2013, bem como a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de

Continua no verso.

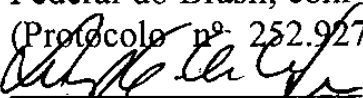
matrícula

145.551

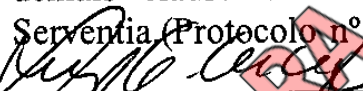
ficha

01V

Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob o Código de controle da certidão: 9706.3BAD.D093.9202, emitida eletronicamente em 01.07.2013, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 28.12.2013, que ficam microfilmadas nesta Serventia. (Protocolo nº 252.927 em 05 de setembro de 2.013). A Escrevente Autorizada:

 (Lucimara Aparecida Eichemberg).-

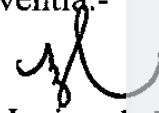
R.2-145.551-Sumaré, 16 de setembro de 2.013. Pelo mesmo contrato particular de compra e venda referido no R.1, **THAIS KOLB DIAS LEAL**, já qualificada, na qualidade de **devedora fiduciante**, pelo valor de **R\$120.000,00**, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, na forma da **Lei 9.514/97**, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida desse mesmo valor, que deverá ser amortizada através de 180 prestações mensais à taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, sendo a primeira prestação no valor de R\$1.533,55, com vencimento para o dia 16 de agosto de 2013; para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de **R\$155.000,00**; consta no contrato que o prazo de carência para expedição da intimação mora e inadimplemento - para fins previsto no artigo 26, parágrafo 2º da Lei 9.514/97 fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e todas as demais cláusulas e condições constantes no contrato que fica microfilmado nesta Serventia (Protocolo nº 252.927 em 05 de setembro de 2.013). A Escrevente Autorizada:

 (Lucimara Aparecida Eichemberg).-

AV.3/145.551-Sumaré, 09 de janeiro de 2018.-
Título prenotado sob nº 333.131 em 04 de janeiro de 2018.-

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Fica cancelado o **R.2** desta matrícula, em virtude de quitação dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** a devedora **THAIS KOLB DIAS LEAL**, já qualificadas, nos termos do instrumento particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, assinado em Sumaré-SP, aos 03 de janeiro de 2018, que fica digitalizado nesta Serventia.-


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Bárbara Larissa da Rocha
Escrevente

AV.4/145.551 - Sumaré, 03 de março de 2022.
Título prenotado sob nº 406.838 em 10 de fevereiro de 2022.

CASAMENTO: Procede-se a presente averbação, autorizado no requerimento assinado
Continua na ficha 02

matrícula

145.551

ficha

02

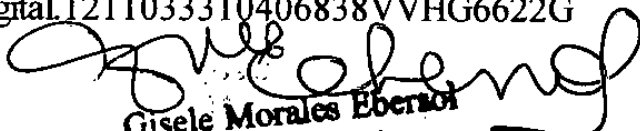


C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 03 de março de 2022

em Sumaré/SP, aos 10 de fevereiro de 2022, tendo em vista apresentação da certidão de matrícula nº 121707.01.55.2014.3.00003.148.0000598-29, expedida aos 24 de junho de 2014, pelo Oficial de Registro Civil de Nova Veneza, para constar que **THAIS KOLB DIAS LEAL**, já qualificada, contraiu matrimônio com **THIAGO ZAGO BRITO**, portador RG nº 44.196.670-6-SSP/SP e CPF nº 309.932.658-55, engenheiro, passando ela a assinar **THAIS KOLB LEAL ZAGO**, cujo casamento foi realizado aos 17 de maio de 2014, pelo regime da **comunhão parcial de bens**.

Selo digital.1211033310406838VVHG6622G


Gisele Morales Eberhart
Registradora Substituta


Aline Delfino Silva Bello
Escrevente

R.5/145.551 - Sumaré, 02 de maio de 2022.

Título prenotado sob nº 410.214 em 14 de abril de 2022.

VENDA E COMPRA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, nº 001089847-1, firmado em São Paulo-SP, aos 10 de março de 2022, a proprietária **THAIS KOLB LEAL ZAGO**, RG nº 44.896.635-9-SSP/SP, CPF nº 379.613.348-74, autônoma, com a outorga uxória de **THIAGO ZAGO BRITO**, RG nº 44.196.670-6-SSP/SP, CPF nº 309.932.658-55, autônomo, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Cabo Pedro Hoffman, nº 210, apto. 32, bloco 13, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré-SP, vendeu o imóvel a **ADILSON ROBERTO FIGUEIREDO**, RG nº 18.329.282-0-SSP/SP, CPF nº 110.119.278-02, serralheiro e sua esposa **ARLENE SILVA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO**, RG nº 36.671.177-5-SSP/SP, CPF nº 732.676.513-87, autônoma, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Luiz Fernando Custodio da Silveira, nº 23, Parque Virgilio Viel, Sumaré-SP, pelo valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)** pagos da seguinte forma: Recursos próprios de R\$40.000,00 e Financiamento de R\$160.000,00. *Emolumentos e custas reduzidos nos termos da Lei.*

Selo digital.1211033210410214RYNKXB22Q


Cristiano Henrique Francisco
Escrevente Substituto


Bruna Sturaro
Escrevente

R.6/145.551 - Sumaré, 02 de maio de 2022.

Título prenotado sob nº 410.214 em 14 de abril de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento mencionado no R.5, **ADILSON**

Continua no verso


matrícula

145.551

ficha

02

ROBERTO FIGUEIREDO e sua esposa **ARLENE SILVA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco-SP, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de **R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** que será exigida dos fiduciantes, juntamente com os encargos e demais acessórios em 356 prestações mensais e sucessivas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no valor inicial de R\$1.793,05 e primeiro vencimento em 10 de abril de 2022, pactuados juros anuais à taxa nominal de 9,29% e efetiva de 9,70%. O teor do contrato, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 30 dias para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de R\$200.000,00 para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97. *Emolumentos e custas reduzidos nos termos da Lei.*
Selo digital.121103321041021423675222O


Cristiano Henrique Francisco
Escrivente Substituto


Bruna Sturaro
Escrivente

AV.7/145.551 - Sumaré, 02 de maio de 2022.
Título prenotado sob nº 410.214 em 14 de abril de 2022

NÚMERO DO CADASTRO: Procedê-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sumaré-SP como contribuinte nº **2.091.0001.312.4.01**, conforme documento comprobatório que fica digitalizado nesta Serventia.
Selo digital.12110333104102149H3M0C22G


Cristiano Henrique Francisco
Escrivente Substituto


Bruna Sturaro
Escrivente

AV.8/145.551 - Sumaré, 28 de fevereiro de 2024.
Título prenotado sob nº 438.432 em 23 de agosto de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Procedê-se a presente averbação, para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, conforme requerimento assinado em Brasília/DF, em 01 de fevereiro de 2024, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores fiduciantes **ADILSON ROBERTO FIGUEIREDO**, e sua esposa, **ARLENE SILVA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO**, já qualificados, e, tendo sido transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse purgação da

Continua na ficha 03

matrícula
145.551

ficha
03

data
28/02/2024

CNM
121103.2.0145551-96

mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, devidamente quitado, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**.
Selo digital.121103331043843244LTNF244

Cristiano Henrique Francisco
Registrador Substituto

Neli Nicolau Pereira de Souza
Escrevente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br